



Plano de Ação LGPD – Prefeitura Municipal de Campos Borges

Objetivo: Garantir a adequação da Prefeitura Municipal de Campos Borges à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD – Lei nº 13.709/2018), assegurando transparência, segurança e governança no tratamento de dados pessoais.

Etapa	Descrição	Responsável	Prazo fevereiro de 2026	Status
1. Diagnóstico inicial	Levantamento de processos que envolvem tratamento de dados pessoais	DPO + todas as Secretarias		
2. Criação do Comitê LGPD	Grupo multidisciplinar de acompanhamento da adequação	Gabinete + DPO		
3. Inventário de Dados Pessoais	Elaboração do inventário completo e versão resumida publicada no site	DPO + Setores responsáveis		
4. Elaboração de Políticas Internas	PSI, Política de Classificação, Direitos do Titular, Compartilhamento, Política de Privacidade	DPO + Jurídico + TI		
5. Publicação no Site	Disponibilização dos documentos em área específica da LGPD	Comunicação + TI		



6. Capacitação dos Servidores	Treinamentos periódicos e cartilhas de orientação	DPO + Escola de Governo Municipal		
7. Implementação de Controles Técnicos	Segurança da informação, logs, backups, controle de acessos	TI + todas as Secretarias		
8. Resposta a Incidentes	Plano de resposta a incidentes e comunicação à ANPD/titulares	DPO + TI + Gabinete		
9. Monitoramento Contínuo	Revisão periódica do inventário, políticas e práticas de segurança	DPO + Comitê LGPD	Permanente	 Em andamento

Gabinete da Prefeita Municipal, Campos Borges, 08 de outubro de 2025

Cleonice Pasqualotto da Paixão Toledo
Prefeita Municipal

Dion Junior Ribeiro
Secretário Municipal de Administração e Planejamento